



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Ibirama**

PROCESSO Nº 23474.000492/2020-14

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO Nº 12/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 12/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS IBIRAMA E A EMPRESA COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS SÃO JOSÉ EIRELI

A União, por intermédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Ibirama, com sede na Rua Getúlio Vargas, 3006, Bairro Bela Vista, na cidade de Ibirama, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob o nº 10.635.424/0009-33, neste ato representado pelo Diretor-Geral, Senhor **Douglas Hörner**, nomeado pela Portaria nº 106, de 28 de janeiro de 2020, publicada no *DOU* de 29 de janeiro de 2020, inscrito no CPF nº 004.650.079-02, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3.285.471, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Comércio e Instalações Elétricas São José Eireli**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.720.381/0001-95, sediada na rua João Bauer, 371 – Centro, na cidade de Brusque/SC, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado por Sr. Fernando Montibeller, CPF nº 887.024.059-20, celebram o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, na presença das testemunhas abaixo firmadas. As partes contratantes, de mútuo acordo, aceitam as seguintes cláusulas e condições do presente termo aditivo de prorrogação de prazo e valor.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 1.1 Esse termo aditivo tem por finalidade alterar a vigência e prazo de execução do contrato 12/2020.
- 1.2 Prorroga-se a vigência do contrato 12/2020 a partir de 01 janeiro de 2021 a 28 de fevereiro de 2021.
- 1.3 Prorroga-se o prazo de execução contratual do contrato 12/2020 a partir de 27 dezembro de 2020 a 22 de janeiro de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 O presente termo aditivo decorre de autorização do Diretor Geral do IFC – Campus Ibirama, Douglas Hörner, e encontra amparo legal no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, bem como na Cláusula Terceira, do Contrato nº 12/2020.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado entre as partes. E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais depois de lidas são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, na presença das testemunhas abaixo que a tudo assistiram.

DOUGLAS
HORNER:00465007902
DOUGLAS HÖRNER

Assinado de forma digital por
DOUGLAS HORNER:00465007902
Dados: 2020.12.30 21:19:54 -03'00'

DIRETOR-GERAL IFC CAMPUS IBIRAMA
CONTRATANTE

Ibirama (SC), 28 de dezembro de 2020

Fernando Montibeller

COMÉRCIO E INST. ELÉTRICAS SÃO JOSÉ EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Antônia Testoni Bde
CPF: 920.642.809-87

Nome: Clayton Bde
CPF: 908.730.899-05

Este documento foi assinado digitalmente por FERNANDO MONTIBELLER. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código B692-3F18-E214-AA29.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B692-3F18-E214-AA29> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B692-3F18-E214-AA29



Hash do Documento

388B4D59AD5957E458CA2E51925479D9DE68FCC4566C434EB0C981ACBC8DB7E5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/12/2020 é(são) :

- FERNANDO MONTIBELLER (Signatário - COMERCIO E INSTALACOES ELETRICAS SAO JOSE EIRELI) - 887.024.059-20 em 28/12/2020 14:28 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - COMERCIO E INSTALACOES ELETRICAS SAO JOSE EIRELI - 08.720.381/0001-95

